



DECRETO Nº 12/2003

Revoga Processo Licitatório

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Legislação vigente, e de acordo com o disposto no Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e

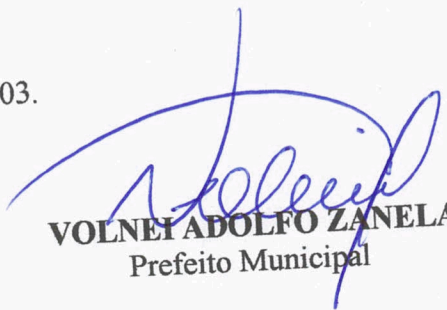
- Considerando que no Processo Licitatório – Carta Convite nº 13/2003 objetivando a aquisição de peças para a frota municipal, foram apresentados preços altíssimos de alguns produtos, em total desacordo com os preços de mercado, conforme relação anexa, objeto de pesquisa efetuada em outras quatro empresas,

DECRETA:

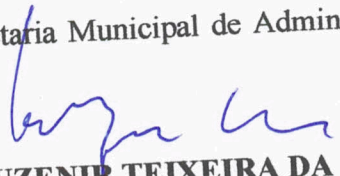
Artigo 1º - Fica revogado, para todos os fins, o Processo Licitatório – Carta Convite nº 13/2003, homologado em 26/02/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 17 de abril de 2003.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 17 de abril de 2003.


LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração